



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 017/2017

De: 23 de Janeiro de 2017

“Concede Ponto Facultativo os dias 03 e 27 de Fevereiro de 2017, nos órgãos da Administração Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 03 de Fevereiro de 2017** nos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do Dia de Nossa Senhora dos Navegantes – Padroeira do Município comemorado no dia 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 27 de Fevereiro de 2017** nos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 28 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Infraestrutura o Funcionamento e Atendimento dos serviços essenciais e emergenciais afetos à sua responsabilidade, área e competência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal